

**DECRETO Nº 017/2018.**

**EMENTA:** Declara em virtude da anormalidade das precipitações pluviométricas, **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na Zona Rural do Município de IBIMIRIM-PE.

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**, Prefeito do Município de IBIMIRIM-PE no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 7º, inc. I e XV, da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de Fevereiro de 2005 e pela resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil.

**Considerando** o aumento significativo das precipitações pluviométricas em nosso Município;

**Considerando** que apesar das chuvas terem aumentado nos últimos meses, as mesmas não foram suficientes para acumular água potável para os moradores da zona rural do nosso município;

**Considerando** o ofício de nº 01/2018, elaborado pela Comissão Municipal de Defesa Civil de Ibimirim (COMPDEC).

PUBLICADO EM  
05 03 2018





**Prefeitura de  
Ibimirim**  
União, Trabalho e Desenvolvimento  
DECRETA

**Art. 1º** - Fica Decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, na Zona Rural do Município de Ibimirim-PE, ocasionada pela má distribuição das águas pluviométricas do Município de Ibimirim.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Esta situação de anormalidade é válida apenas para área rural comprovadamente afetada pelo desastre.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ter validade por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º** revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, 05 de março de 2018.**

*José Adauto da Silva*

**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**  
- PREFEITO -

**PUBLICADO EM**  
05.03.2018

**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Ofício nº 01 /2018. COMPDEC

Ibimirim, 01 de Março de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito  
**JOSÉ ADAUTO DA SILVA**  
IBIMIRIM - PERNAMBUCO

**PARECER TÉCNICO**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, esta COMPDEC –  
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições resolve emitir  
o seguinte parecer técnico, conforme:

**CONSIDERANDO**, que as precipitações pluviométricas dos  
últimos 180 (Cento e oitenta dias) principalmente nos últimos dias estão sendo frequentes e  
mesmo assim, não foram suficientes para abastecer os mananciais superficiais a níveis  
satisfatórios;

**CONSIDERANDO**, que as chuvas foram elevadas e  
especialmente mal distribuídas;

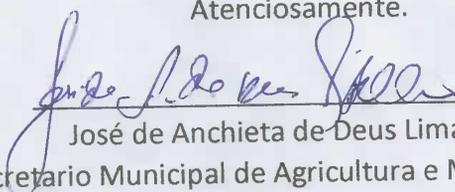
**CONSIDERANDO**, a necessidade de continuar com os  
programas de abastecimento de água às comunidades difusas da zona rural através de  
caminhões pipas;

**RESOLVE:** Solicitar a esse Executivo Municipal que seja  
renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias o Decreto de Situação de Emergência no  
município de Ibimirim/PE.

**Anexo: Gráfico Pluviométrico 2018.**

Sendo o que se tinha para solicitar no momento,  
permanecemos a disposição.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
José de Anchieta de Deus Lima Filho  
Secretario Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Coordenador/ Presidente COMPDEC

**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**  
**Instituto Nacional de Meteorologia - INMET**

Chuva Acumulada Mensal na Estação Automática: IBIMIRIM (PE)  
Para o Ano: 2018 até 1/3/2018

